



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 554/2026 DE 21 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre: Altera a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, para **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ**, localizada na **Comunidade Indígena da Mangueira** neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de lei nº 001/2026**, de autoria do Vereador **AUGUSTINHO PEDROSO**, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, localizada na Comunidade Indígena da Mangueira, para **ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ**, localizada neste Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, em 25 de maio de 2026.


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal